



**REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO**  
**PROMOÇÃO CCC24 – CONCORRA A UM CARRO CHEVROLET**  
**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 03.031972/2023**

**1 - EMPRESAS PROMOTORAS:**

1.1 - Empresa Mandatária:  
Razão Social: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA  
Endereço: GOIAS Número: 1805  
Bairro: SANTA PAULA Município: SAO CAETANO DO SUL UF: SP CEP:09550-050  
CNPJ/MF nº: 59.275.792/0001-50

**2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**  
Concurso

**3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**  
Todo o território nacional.

**4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:**  
17/01/2024 a 12/04/2024

**5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**  
17/01/2024 a 10/04/2024

**6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

Poderão participar desta Promoção todas as pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos de idade, que aceitem expressamente os termos desse Regulamento, no período compreendido entre o dia 17/01/2024 até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 10/04/2024, residentes e domiciliadas em território nacional, que atendam todas as condições descritas no presente Regulamento.

Para participar o interessado deverá, no período compreendido entre os dias **17 de janeiro de 2024 até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 10 de abril de 2024**, efetuar o seu cadastro através do site [www.promochevrolet.com.br](http://www.promochevrolet.com.br) fornecendo, obrigatoriamente, os seguintes dados: *nome completo, CEP; CPF, data de nascimento, gênero, e-mail válido e telefone celular com DDD. Como dado opcional, deverá informar seu perfil no X e Instagram.*

Além disso, deverá manifestar o aceite neste Regulamento e nos Termos da Política de Privacidade.

Ao término desta etapa, o Participante receberá um e-mail no endereço eletrônico informado e o seu cadastro só será considerado completo quando ele confirmar a existência e propriedade do endereço de e-mail; e para tanto, deverá clicar em um link presente nesta mensagem.

Neste e-mail, além do link de validação de conta, o Participante receberá seu login no site da Promoção que será: i) usuário: endereço de e-mail cadastrado e ii) senha: 4 primeiros dígitos do CPF.

O fornecimento de informações falsas, incorretas, inválidas ou imprecisas no cadastro feito pelo site da promoção implicará na desclassificação do Participante, **a qualquer momento**. Esta prática poderá, ainda, caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

Caso o interessado já esteja cadastrado no site da Promoção em decorrência da participação na promoção homônima, na modalidade Assemblado a Sorteio, deverá acessar o site da Promoção, com seu usuário e senha e dar o aceite neste Regulamento, durante o período da Promoção, conforme informado acima, para que possa participar da presente Promoção.

Ainda, para participar, os interessados devem ter uma conta pessoal válida e, necessariamente, aberta (não privada) na rede social Instagram ([www.instagram.com](http://www.instagram.com)) e/ou X ([www.twitter.com](http://www.twitter.com)) e cumprir todos os requisitos do presente Regulamento.

Cumpridas as condições acima, após o aceite dos termos do Regulamento, e efetivadas as demais condições deste Regulamento, o interessado torna-se "Participante" desse Concurso.

A Promotora poderá exigir, a qualquer tempo, os documentos necessários que comprovem a elegibilidade do Participante.

Serão automaticamente desclassificados os Participantes que possuírem perfis falsos (*fakes*) nas redes sociais citadas. Para verificar esta condição a Promotora poderá analisar, a seu único e exclusivo critério, o perfil do Participante e seus últimos posts.

Fica previamente estabelecido que para participar da presente Promoção, a opção "*Conta Privada*" no perfil do Participante no Instagram deve estar, obrigatoriamente, **desativada**, de modo que o perfil deve ser aberto.

No período de Participação, ou seja, entre os dias **17.01.2024** até às 23h59min (horário de Brasília) do dia **10.04.2024**, a Promotora publicará ao todo 7 (sete) *posts* com perguntas (denominados como "Desafios" ou "Desafio") nos perfis oficiais da Chevrolet, nas redes sociais Instagram e X. Para participar, os interessados deverão comentar o post, respondendo ao Desafio, observando, obrigatoriamente, todas as seguintes etapas, cumulativamente:

1º) Deverá, se cadastrar no site da promoção e dar o aceite neste Regulamento e nos Termos da Política de Privacidade;

2ª) Deverá, por meio da sua conta pessoal, seguir a Promotora nas suas redes sociais Instagram: **@chevroletbr** e X: **@chevroletbrasil**, e;

3ª) Deverá comentar o post oficial relativo à presente Promoção, respondendo à pergunta ao Desafio (post) do dia, que será postado nos perfis do Instagram: **@chevroletbr** e do X: **@chevroletbrasil**, marcando-a com a hashtag **#promochevrolet**. O Desafio somente será considerado efetivamente respondido pelo Participante se houver essa marcação.

Fica estabelecido que somente serão aceitos os comentários com a resposta ao post oficial do Desafio por meio de texto, não sendo aceito a utilização de stickes, imagens, emojis, gifs, etc.

Fica estabelecido que para participar do presente Concurso, o interessado deverá seguir todas as etapas acima descritas, sem exceção, caso contrário não será elegível à participação na Promoção.

A marcação do comentário no post oficial com a resposta do Desafio, com a hashtag **#promochevrolet** e a desativação da opção "Conta Privada" são essenciais para a identificação dos Participantes, sendo itens obrigatórios para as suas participações nesta Promoção.

Não será válida a participação do interessado que utilizar hashtag diferente da indicada acima.

Fica estabelecido que a resposta ao Desafio postada pelo Participante, deverá ficar disponível no mínimo até **12.04.2024**, bem como a opção de "Conta Privada" desativada.

**Cada Participante poderá participar apenas uma única vez de cada Desafio, por plataforma (Instagram ou X).**

Os Desafios serão postados nos seguintes dias nas redes sociais oficiais da Chevrolet no X e Instagram:

Desafio	Data divulgação post dos Desafios	Período de participação
1	17.01.2024	Das 18hs até às 23hs
2	24.01.2024	Das 18hs até às 23hs
3	07.02.2024	Das 18hs até às 23hs
4	28.02.2024	Das 18hs até às 23hs
5	13.03.2024	Das 18hs até às 23hs
6	27.03.2024	Das 18hs até às 23hs
7	10.04.2024	Das 18hs até às 23hs

**Fica estabelecido que cada participante poderá ser contemplado uma única vez por Desafio.**

Caso o participante esteja entre os primeiros classificados no ranking para premiação, em ambas as redes sociais, ele somente será contemplado em uma delas, sendo considerado para fins de premiação a rede social em que primeiro acertou o Desafio.

Fica determinado que, uma vez postado o comentário em resposta ao Desafio, que deu origem à sua participação, o Participante não poderá excluí-lo, sob pena de desclassificação, caso seja ganhador da Promoção.

Não será permitida a participação por meio da ferramenta "Stories" do Instagram, através da qual os conteúdos são excluídos automaticamente, depois de 24 (vinte e quatro) horas da publicação.

Os comentários postados pelos Participantes em resposta aos Desafios, deverão ser de suas próprias autorias e não poderão conter referência à pedofilia, terrorismo, palavras, gestos ou imagens que incitem a violência, estimulem a prática de condutas ilícitas ou contrárias aos costumes comumente aceitos, palavras de baixo calão, palavrões ou ofensas ao nome ou à moral de qualquer pessoa, além de propagandas políticas de qualquer esfera.

Da mesma forma, serão automaticamente desclassificados os conteúdos que fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais ou quaisquer outras protegidas por direitos autorais.

Igualmente, os conteúdos que demonstrarem qualquer tipo de discriminação por conta de religião, política, raça, cor, sexo, nacionalidade ou origem étnica, serão imediatamente desclassificadas deste Concurso.

Os conteúdos que porventura, envolverem terceiros, que não o Participante, serão automaticamente desclassificados, não sendo a empresa Promotora responsável por este uso e/ou citação.

Os conteúdos que indicarem ou apresentarem marcas ou produtos de empresas diversas e/ou concorrentes, personagens, vestuário ou cenário protegidos por direito autoral e/ou por qualquer outra proteção legal serão analisados pela moderação, a qualquer tempo, sendo o conteúdo imediatamente desconsiderado.

Os Participantes serão excluídos automaticamente do Concurso em caso de fraude comprovada, podendo responder por crime de falsidade ideológica ou documental. Para efeito desse item, considera-se fraude a participação de pessoas não elegíveis conforme critérios estabelecidos neste Regulamento; as inscrições que tenham sido efetuadas através de método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar.

Tendo em vista as características do ambiente da Internet, a empresa Promotora não se responsabilizará pelas falhas nas participações dos participantes que não tenham sido concluídas por problemas de conexão, no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários, ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas do concurso previstas neste Regulamento.

## **APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS**

**Prêmios:**

Serão ofertados os seguintes prêmios em cada Desafio, por rede social, e de acordo com a classificação no ranking:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PRÊMIO	VALOR UNITÁRIO
1º ao 4º	1 vale-compra digital	R\$ 1.000,00
5º ao 8º	1 vale-compra digital	R\$ 600,00
9º ao 12º	1 vale-compra digital	R\$ 500,00

Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora.

Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção.

Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.

**7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:**

PERÍODO DA APURAÇÃO: 19/01/2024 10:00 a 19/01/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/01/2024 18:00 a 17/01/2024 23:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Pequetita NÚMERO: 145 BAIRRO: Vila Olímpia

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04552-060

LOCAL DA APURAÇÃO: Empresa Comuniclick

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	REDE INSTAGRAM - 1º ao 4º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	1.000,00	4.000,00	1
4	REDE INSTAGRAM - 5º ao 8º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	600,00	2.400,00	2
4	REDE INSTAGRAM - 9º ao 12º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	500,00	2.000,00	3
4	REDE X - 1º ao 4º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	1.000,00	4.000,00	4

	ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.			
4	REDE X - 5º ao 8º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	600,00	2.400,00	5
4	REDE X - 9º ao 12º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	500,00	2.000,00	6

PERÍODO DA APURAÇÃO: 26/01/2024 10:00 a 26/01/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 24/01/2024 18:00 a 24/01/2024 23:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Pequetita NÚMERO: 145 BAIRRO: Vila Olímpia

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04552-060

LOCAL DA APURAÇÃO: Empresa Comuniclick

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	REDE INSTAGRAM - 1º ao 4º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	1.000,00	4.000,00	1
4	REDE INSTAGRAM - 5º ao 8º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	600,00	2.400,00	2
4	REDE INSTAGRAM - 9º ao 12º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	500,00	2.000,00	3
	REDE X - 1º ao 4º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e			

4	em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	1.000,00	4.000,00	4
4	REDE X - 5º ao 8º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	600,00	2.400,00	5
4	REDE X - 9º ao 12º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	500,00	2.000,00	6

PERÍODO DA APURAÇÃO: 09/02/2024 10:00 a 09/02/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 07/02/2024 18:00 a 07/02/2024 23:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Simpatia NÚMERO: 53 COMPLEMENTO: sala 03 BAIRRO: Vila Madalena

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05436-020

LOCAL DA APURAÇÃO: Empresa Overlock

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	REDE INSTAGRAM - 1º ao 4º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	1.000,00	4.000,00	1
4	REDE INSTAGRAM - 5º ao 8º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	600,00	2.400,00	2
4	REDE INSTAGRAM - 9º ao 12º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	500,00	2.000,00	3

4	REDE X - 1º ao 4º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	1.000,00	4.000,00	4
4	REDE X - 5º ao 8º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	600,00	2.400,00	5
4	REDE X - 9º ao 12º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	500,00	2.000,00	6

PERÍODO DA APURAÇÃO: 01/03/2024 10:00 a 01/03/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 28/02/2024 18:00 a 28/02/2024 23:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Simpatia NÚMERO: 53 COMPLEMENTO: sala 03 BAIRRO: Vila Madalena

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05436-020

LOCAL DA APURAÇÃO: Empresa Overlock

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	REDE INSTAGRAM - 1º ao 4º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	1.000,00	4.000,00	1
4	REDE INSTAGRAM - 5º ao 8º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	600,00	2.400,00	2
4	REDE INSTAGRAM - 9º ao 12º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível.	500,00	2.000,00	3

	Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.			
4	REDE X - 1º ao 4º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	1.000,00	4.000,00	4
4	REDE X - 5º ao 8º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	600,00	2.400,00	5
4	REDE X - 9º ao 12º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	500,00	2.000,00	6

PERÍODO DA APURAÇÃO: 15/03/2024 10:00 a 15/03/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 13/03/2024 18:00 a 13/03/2024 23:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Simpatia NÚMERO: 53 COMPLEMENTO: sala 03 BAIRRO: Vila Madalena

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05436-020

LOCAL DA APURAÇÃO: Empresa Overlock

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	REDE INSTAGRAM - 1º ao 4º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	1.000,00	4.000,00	1
4	REDE INSTAGRAM - 5º ao 8º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	600,00	2.400,00	2
	REDE INSTAGRAM - 9º ao 12º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas			

4	juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	500,00	2.000,00	3
4	REDE X - 1º ao 4º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	1.000,00	4.000,00	4
4	REDE X - 5º ao 8º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	600,00	2.400,00	5
4	REDE X - 9º ao 12º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	500,00	2.000,00	6

PERÍODO DA APURAÇÃO: 01/04/2024 10:00 a 01/04/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 27/03/2024 18:00 a 27/03/2024 23:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Simpatia NÚMERO: 53 COMPLEMENTO: sala 03 BAIRRO: Vila Madalena

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05436-020

LOCAL DA APURAÇÃO: Empresa Overlock

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	REDE INSTAGRAM - 1º ao 4º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	1.000,00	4.000,00	1
4	REDE INSTAGRAM - 5º ao 8º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	600,00	2.400,00	2

4	REDE INSTAGRAM - 9º ao 12º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	500,00	2.000,00	3
4	REDE X - 1º ao 4º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	1.000,00	4.000,00	4
4	REDE X - 5º ao 8º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	600,00	2.400,00	5
4	REDE X - 9º ao 12º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	500,00	2.000,00	6

PERÍODO DA APURAÇÃO: 12/04/2024 10:00 a 12/04/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 10/04/2024 18:00 a 10/04/2024 23:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Simpatia NÚMERO: 53 COMPLEMENTO: sala 03 BAIRRO: Vila Madalena

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05436-020

LOCAL DA APURAÇÃO: Empresa Overlock

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	REDE INSTAGRAM - 1º ao 4º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	1.000,00	4.000,00	1
4	REDE INSTAGRAM - 5º ao 8º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível.	600,00	2.400,00	2

	Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.			
4	REDE INSTAGRAM - 9º ao 12º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	500,00	2.000,00	3
4	REDE X - 1º ao 4º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	1.000,00	4.000,00	4
4	REDE X - 5º ao 8º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	600,00	2.400,00	5
4	REDE X - 9º ao 12º lugares - 01 (um) vale-compra digital, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. Todos os vales-compras serão entregues na forma de um vale-compra digital a ser utilizado nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, exclusivamente para compras online, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	500,00	2.000,00	6

#### 8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
168	117.600,00

#### 9 - FORMA DE APURAÇÃO:

As apurações ocorrerão na Empresa Overlock, R. Simpatia, 53 - Sala 03 - Vila Madalena, São Paulo - SP, 05436-020, às 10hs, nas seguintes datas:

Desafio	Divulgação do post com o Desafio	Apuração	Qtd contemplados – Instagram	Qtd contemplados - rede X
1	17.01.2024	19.01.2024	12	12
2	24.01.2024	26.01.2024	12	12
3	07.02.2024	09.02.2024	12	12
4	28.02.2024	01.03.2024	12	12
5	13.03.2024	15.03.2024	12	12
6	27.03.2024	01.04.2024	12	12
7	10.04.2024	12.04.2024	12	12

Serão realizadas 7 (sete) apurações, sempre no 2º (segundo) dia útil após cada divulgação de post com um Desafio, para premiar os 12 (doze) Participantes de cada rede social da Promotora, Instagram e X, que tiverem obtido o melhor desempenho, respondendo corretamente ao Desafio no menor tempo.

Será elaborado um ranking, por rede social da Promotora, com a colocação dos Participantes, em cada Desafio, considerando o horário de suas participações.

Serão considerados contemplados os 12 (doze) primeiros colocados em cada rede social, que acertaram a resposta do Desafio proposto no dia.

Será considerado o horário de registro nos servidores da Promotora, e não o indicado nos telefones celulares e computadores participantes.

#### 10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar desta promoção os membros do corpo diretivo da Empresa Promotora, definidos em seus respectivos documentos societários, bem como todos os empregados e colaboradores desta ou de prestadores de serviço relacionados a área comercial e de marketing da Empresa Promotora, da Promosorte Consultoria em Promoções Comerciais Ltda e outras organizações ou indivíduos que estejam diretamente envolvidos em qualquer aspecto desta Promoção.

Caso o contemplado pertença a este grupo de pessoas impedidas de participar da Promoção, ele será desclassificado, e em seu lugar será considerado o próximo do ranking de classificados.

Caso seja identificada a impossibilidade de contato com o contemplado devido ao fornecimento equivocado de informações quando do preenchimento de seu cadastro, este será desclassificado e em seu lugar será considerado outro, de acordo com a regra prevista no item Forma de Apuração.

#### 11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O ganhador será avisado da condição de contemplado via Instagram e via rede "X", de acordo com os dados de participação.

Os nomes dos ganhadores serão divulgados no site [www.promochevrolet.com.br](http://www.promochevrolet.com.br), por até 20 dias a contar da última apuração.

#### 12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio será entregue ao participante contemplado, em até 30 (trinta) dias após a divulgação do contemplado. O vale-compra digital será enviado para o e-mail cadastrado pelo ganhador.

A Promotora poderá requerer ao participante, a seu exclusivo critério, para o fim de validação da condição de contemplado, a apresentação do RG, CPF e comprovante de residência.

Neste momento, o contemplado deverá assinar um Termo de Recebimento e Quitação do Prêmio.

Fica previamente esclarecido que os contemplados serão contatados via Instagram e via rede "X" e deverão informar o seu nome completo, RG, CPF, telefone, e-mail, endereço. A Promotora poderá solicitar, a seu critério, o envio de cópia dos documentos acima relacionados.

Caso algum contemplado não apresente os documentos elencados acima no prazo de 3 (três) dias da solicitação da empresa Promotora ou, ainda, os apresente de forma divergente do cadastro, ele será automaticamente desclassificado e o prêmio correspondente será destinado a outro participante, de acordo com a regra prevista no item Forma de Apuração.

Todos os prêmios são pessoais e intransferíveis, não se responsabilizando a Promotora por eventuais restrições que os contemplados possam ter para usufruí-los.

Na eventualidade de algum contemplado falecer, o prêmio será entregue a seu inventariante, que deverá comprovar tal condição.

Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus para os contemplados.

Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, tampouco distribuí-lo ou convertê-lo, total ou parcialmente, em dinheiro, de acordo com o art. 15, § 5º, do Decreto nº 70.951/72.

#### 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Este Concurso não é em nenhuma forma patrocinado, organizado, promovido, endossado, administrado nem de outra forma associado com o Instagram e a rede social "X". Cada um dos Participantes reconhece e concorda que as plataformas citadas não terão nenhuma responsabilidade sobre o presente Concurso, nem qualquer outra responsabilidade dele decorrente.

A Promotora se responsabiliza em seguir os termos de uso das mídias sociais utilizadas, inclusive seus impedimentos; e garantem a integridade e disponibilidade dos dados cadastrais e materiais produzidos pelos participantes, com segurança, fora do ambiente da mídia social utilizada.

O Concurso será divulgado através das mídias sociais e outros meios de mídia e comunicação, a critério da Promotora.

O contemplado poderá, prévia e expressamente autorizar, mediante Termo próprio e individual, e sem quaisquer ônus para qualquer uma das partes, a Promotora a utilizar o seu nome, imagem e som de voz, gratuitamente, **para divulgação da presente promoção** em jornais, revistas, cartazes, faixas, outdoors, televisão, rádio, tele mídia, cinema, mala-direta, mídia exterior, materiais de ponto de venda, Internet, rede sociais, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de assinatura do Termo, conforme disposto no item XXVI do Anexo II da Portaria SEAE/ME nº 7.638/2022.

Tendo em vista as características do ambiente da internet, a empresa Promotora não se responsabilizará pela participação que não for realizada por problemas de conexão no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários ou, ainda, por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior.

Caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do controle da empresa Promotora e que comprometa a integridade da promoção, estas serão submetidas ao Órgão Autorizador, visando a sua solução e/ou a aprovação de eventuais modificações, desde que permitidas na Legislação; sendo estas, se consumadas, divulgadas aos Participantes.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes da Promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pela Promotora através da Central de Relacionamento Chevrolet no WhatsApp (11) 99882-8157, disponível de segunda a sexta das 8h às 21h e sábado das 8h às 16h (exceto feriados nacionais), e persistindo-as, submetidas à SRE-MF, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

O Regulamento da promoção estará disponível para consulta no [www.promochevrolet.com.br](http://www.promochevrolet.com.br).

A participação na presente promoção implica na aceitação automática de todas as disposições do presente Regulamento.

Fica, ainda, determinado que os documentos a serem apresentados pelos Participantes, caso venham a ser solicitados pela Promotora, como, mas não se limitando a: documentação de identificação e comprovação de endereço serão prioritariamente enviados por meio eletrônico, por imagem; mas que em caso de necessidade, serão coletados fisicamente pela Promotora. A recusa em apresentar documentos, ou a apresentação de documentos com sinais claros de adulteração ou sem condições de leitura ou verificação, ensejará a desclassificação do participante.

Os Participantes serão excluídos automaticamente, ainda, da Promoção, em caso de fraude comprovada, participação pela obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento. Para efeito desse item, considera-se fraude a participação pelo cadastramento de informações incorretas e/ou falsas; a participação de pessoas não elegíveis, conforme critérios aqui estabelecidos; e as participações que tenham sido efetuadas por meios mecânicos, método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar, que possam, de qualquer modo, interferir no resultado da Promoção.

As participações que não preencherem as condições básicas da Promoção, previstas neste Regulamento, não terão nenhuma validade e os Participantes serão automaticamente desclassificados.

O Participante terá acesso a todas as informações relativas ao tratamento de seus dados pessoais que serão disponibilizadas na Política de Privacidade disponível em: [www.promochevrolet.com.br](http://www.promochevrolet.com.br). Ao participar da presente promoção, o Participante aceita e adere aos termos do presente Regulamento, bem como declara ciência à Política de Privacidade.

A Promotora declara que a promoção e a coleta de dados estão em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, n. 13.709/2018 e com o Marco Civil da Internet n. 12.965/2015 e seu Decreto Regulamentador nº 8.771/16 e demais leis correlatas.

#### 14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 05/02/2024 às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador PPH.FSV.FZP